



**DECRETO Nº 2.293, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NOS  
BAIRROS RURAIS DO MUNICÍPIO DE  
JACUPIRANGA”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito do Município de Jacupiranga, no uso das atribuições, e,

**CONSIDERANDO** que em razão das recentes chuvas as estradas rurais se tornaram intransitáveis;

**CONSIDERANDO** que em razão das recentes chuvas, as estradas rurais necessitam de reparos emergenciais para fazer cessar o isolamento de famílias que ali residem;

**CONSIDERANDO** que as estradas rurais são fundamentais para a principal atividade econômica do município e possuem singular importância para o escoamento da produção agrícola;

**CONSIDERANDO** que é dever do município garantir o bem estar e a dignidade de seus munícipes;

**CONSIDERANDO** que a decretação de situação emergencial se faz necessária para evitar ainda mais prejuízo para os usuários das estradas e moradores da zona rural do município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Em razão de fortes chuvas que causaram situação calamitosa em algumas estradas municipais, fica decretada Situação de Emergência nos Bairros Rurais do município de Jacupiranga.

**Art. 2º** De acordo com o inciso VIII do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de prestação de serviços necessários às atividades de resposta a situação emergencial.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta a situação após 60 dias ou assim que a mobilidade nos bairros rurais for normalizada.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 07 de março de 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra

**FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA**  
Secretário Municipal de Administração

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Procurador-Geral do Município



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7D1-4CA2-53D7-4F3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 07/03/2024 14:53:02 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 07/03/2024 14:59:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 07/03/2024 15:05:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/D7D1-4CA2-53D7-4F3E>